



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 970 - Taboão, Estado do Tocantins, 19 de Junho de 2023

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

**EDITAL Nº 05/2023**

**ADESÃO 05/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023.**

Objeto: Adesão Nº 05/2023 – Adesão ao processo licitatório de Processo no: PROCESSO Nº 2022013222 MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. Trata-se de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO AR LIVRE (PALCO, SOM PA, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, CAMARINS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E ETC), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVAS E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Processo de adesão à ata para contratação de estrutura para realização de eventos para o ano de 2023 e 2024. A Prefeitura não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente.

Considerando a Justificativa e comprovação da Secretaria solicitante que a presente adesão é vantajosa para o Município; Considerando os Orçamentos realizados que comprovam que os valores praticados na referida Ata estão dentro dos valores de mercado;

Considerando a Existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir as despesas com a referida contratação; Considerando o Parecer Jurídico sobre a legalidade do processo de adesão, bem como sobre a legalidade da minuta contratual;

Considerando a autorização emanada pela Prefeita Municipal Manifestamo-nos de forma favorável a presente Adesão.

Desta Forma, em decorrência da Adesão Nº 05/2023 – Adesão ao processo licitatório de Processo no: PROCESSO Nº 2022013222 MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. Trata-se de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO AR LIVRE (PALCO, SOM PA, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, CAMARINS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E ETC), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVAS E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Processo de adesão à ata para contratação de estrutura para realização de eventos para o ano de 2023 e 2024. A Prefeitura não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente, conforme descritos nos Termo de Referência, vem por meio deste informar que a empresa Empresa MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.324.253/0001-98, Rua Sao Lourenco, 239, Térreo A, Santa Lúcia Eunápolis, BA, CEP 45.822-231, telefone: (73) 99132-8632, Inscrição Municipal n. 9668498, neste ato representada pelo titular JACKSON SANTOS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 0820747394, inscrito no CPF nº 980.008.105-49, residente e domiciliado na RUA SÃO LOURENÇO (- DE 592/593 AO FIM), 239, SANTA LÚCIA, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.822- 231, , visando comprovar a regularidade, necessita apresentar os seguintes documentos e certidões:

- Cartão de CNPJ;
- Documentos Pessoais do Representante Legal



- Cópia do Contrato Social / Estatuto Vigente;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Mato Grosso;
- Certidão Negativa da Municipal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

Os contratos oriundos do Processo de adesão serão efetivados conforme a necessidade da Administração.

Tabocão 19/06/2023.

Diego Henrique Silvério Costa  
Pregoeiro Oficial.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*